

ATO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025.

O **Pregoeiro da Câmara Municipal de Sumaré- SP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei 14.133/21, e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no edital do **Pregão Presencial nº 07/2025**, com vistas a corrigir inconsistências e assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a correção de eventuais falhas ou irregularidades visa garantir maior transparência e segurança jurídica ao procedimento licitatório;

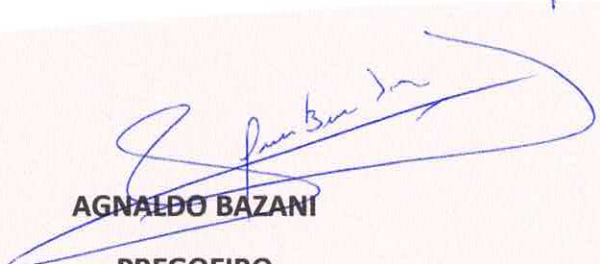
RESOLVE:

Suspender temporariamente o andamento do **Pregão Presencial nº 07/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP**, a fim de realizar as adequações necessárias no edital.

Após as correções e ajustes técnicos e jurídicos, será publicado novo aviso de licitação contendo as alterações realizadas e a nova data para abertura da sessão pública, **reabrindo-se os prazos**, quando aplicável, conforme determina o §4º do **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser amplamente divulgado pelos mesmos meios de publicação do edital original.

Câmara Municipal de Sumaré em 20 de outubro de 2025.



AGNALDO BAZANI

PREGOEIRO